

PROJETO DE LEI № 116 /97

Declara de utilidade pública a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda São José e Região do Mocambo.

A Câmara Municipal de Claro dos Poções decreta e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica declarada de utilidade pública a Associação Comunitária de Pequenos Produtores Rurais da Fazenda São José e Região do Mocambo, neste município, inscito no CGC sob o n° 21.371.869/0001-12, em vista dos relevantes serviços sociais prestados à comunidade.

Art. 2° – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Claro dos Poções, 14 de novembro de 1.997.

ei Sancionada em 16/11/97

AND STORES OF THE PAL

CAMBRA MUNICIPAL DE CLARO DOS POÇÕES

Aprovado en 2, 2, 3º votação 97

Sala das Sezades, 74 / 7 97